ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 330/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 059/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 077/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM,** Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº **543/2010**, **549/2010** e **1.400/2019**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
Endereço: Avenida Tuiuti, **Nº** 4640, Sala 2, **Bairro:** Jd. Colina Verde, Maringá/PR, **CEP:** 87.043-720
E-mail: paranamed@paranamed.com **- Tel.:** (44) 3123-2264
CNPJ: 38.120.208/0001-17 - **I. E.:** 90857765-57
Representante Legal: Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
CPF: 061.825.619-98 **- RG:** 9.926.421-7

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. A presente licitação tem por ***OBJETO:*** **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ABAFADOR DE RUIDO - PROTETOR AUDITIVO, 23 DB, CONCHAS EM ABS REVESTIDA EM ESPUMA, NORMAS NBR 16076 (B), EN352-1, ANSI S13.19, HASTE DUPLA.	UN	60	CAMPER CA 48054	R$ 39,94	R$ 2.396,40
02	ABAFADOR DE RUÍDOS - PROTETOR AUDITIVO, 22 DB, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA COM HASTE-SUPORTE AJUSTÁVEL, NORMA ARS-N, MODELO REF. AGENA.	UN	60	DYSTRAY CA 27412	R$ 29,94	R$ 1.796,40
07	BANDEIROLA SINALIZAÇÃO 30 X 40 CM COM ILHÓS E CABO - BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO FABRICADA EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA COM LIMA LIMÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 48 CM X 59 CM, RESISTENTE A INTERPÉRIES.	UN	20	BRASCAMP	R$ 32,95	R$ 659,00
13	CAPA DE CHUVA EM PVC DE ALTA QUALIDADE AMARELA C/ MANGA - CONFECCIONADO EM PVC FORRADA 0,30 MM, NA COR AMARELA COM REFLETIVO (4 CM) LOCALIZADAS NA ALTURA DAS COSTAS, TÓRAX E MANGAS. O CAPUZ DEVERÁ SER AJUSTÁVEL ENTORNO DO ROSTO COM CORDÃO DE NYLON E SAÍDAS REFORÇADAS EM ILHOSES DE PLÁSTICO. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 4 (QUATRO) BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: P, M, G E XG.	UN	270	BRASCAMP CA 28449	R$ 74,94	R$ 20.233,80
16	CAPACETE COM CARNEIRA E JUGULAR BRANCO - CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, EM POLIETILENO, COM ABA FRONTAL, ESTRIAS EM FORMATO V, CALHA SEMICIRCULAR, COM DUAS FENDAS LATERAIS, PARA SLOTS, COM SUSPENSÃO EM POLIÉSTER, COM SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM CARNEIRA, DUPLA SUSPENSÃO AMORTECEDORA E COMPOSTA DE COROA COM SUSPENSÃO DUPLA,	UN	10	LIBUS CA 36099	R$ 49,94	R$ 499,40

	AJUSTADA COM TIRANTES E CORDEL DE NYLON E CINTA AJUSTÁVEL NA PARTE POSTERIOR E AJUSTE TRASEIRO POR CATRACA, COM JUGULAR, COM TIRAS DE ABSORÇÃO DE SUOR. DISPONÍVEL NA COR BRANCA.					
17	CAPACETE COM CARNEIRA E JUGULAR CORES DIVERSAS - CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, EM POLIETILENO, COM ABA FRONTAL, ESTRIAS EM FORMATO V, CALHA SEMICIRCULAR, COM DUAS FENDAS LATERAIS, PARA SLOTS, COM SUSPENSÃO EM POLIÉSTER, COM SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM CARNEIRA, DUPLA SUSPENSÃO AMORTECEDORA E COMPOSTA DE COROA COM SUSPENSÃO DUPLA, AJUSTADA COM TIRANTES E CORDEL DE NYLON E CINTA AJUSTÁVEL NA PARTE POSTERIOR E AJUSTE TRASEIRO POR CATRACA, COM JUGULAR, COM TIRAS DE ABSORÇÃO DE SUOR.	UN	60	LIBUS CA 36099	R$ 44,94	R$ 2.696,40
20	CARNEIRA COM JUGULAR - PARA O CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, EM POLIETILENO, COM ABA FRONTAL, ESTRIAS EM FORMATO V, CALHA SEMICIRCULAR, COM DUAS FENDAS LATERAIS, PARA SLOTS, COM SUSPENSÃO EM POLIÉSTER, COM SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, COM CARNEIRA, DUPLA SUSPENSÃO AMORTECEDORA E COMPOSTA DE COROA COM SUSPENSÃO DUPLA, AJUSTADA COM TIRANTES E CORDEL DE NYLON E CINTA AJUSTÁVEL NA PARTE POSTERIOR E AJUSTE TRASEIRO POR CATRACA, COM JUGULAR, COM TIRAS DE ABSORÇÃO DE SUOR.	UN	50	LIBUS CA 36099	R$ 34,94	R$ 1.747,00
21	CARNEIRA DE MÁSCARA DE SOLDA COM CATRACA TIPO REF.100 - CARNEIRA PLÁSTICA COM AJUSTE EM CATRACA PARA A MÁSCARA DE SOLDA.	UN	20	CARBO GRAFITE	R$ 39,94	R$ 798,80
24	CARTUCHO PARA RESPIRADOR - PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA MÁSCARA TIPO COMFO II (GMC ROSCA VO/GA).	UN	60	MAS	R$ 49,94	R$ 2.996,40
25	CARTUCHO PARA VAPORES ORGÂNICOS. PARA ATIVIDADES COM A PINTURA Á BASE DE ÁGUA E SOLVENTES. TIPO SPRAY, NÉVOAS, PINTURAS AUTOMOTIVAS.	UN	30	AIR SAFETY	R$ 34,47	R$ 1.034,10
27	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA - FIXAÇÃO DORSAL, PEITORAL E LATERAL, MARCA REF. ERGO ELEKTRA PCI 108.	UN	10	DEGOMASTER CA 46136	R$ 139,94	R$ 1.399,40
28	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA - FIXAÇÃO DORSAL, PEITORAL, LATERAL E ABDOMINAL, MARCA REF. ERGO ELEKTRA PCI 098.	UN	10	FACINTOS CA 39136	R$ 248,94	R$ 2.489,40
29	COLETE TP JALECO RFX LARANJA SEM BOLSO COM ZIPER - CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS, DEVERÁ ATENDE A CLASSE 2 DA NORMA NBR 15292 2013. VESTIMENTA DE ALTA VISIBILIDADE. TECIDO 100% POLIÉSTER COM ÁREA FRONTAL PERFURADA, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PORTA CANETA. DISPONÍVEL NO TAMANHO M; G; XG.	UN	50	SUPER SAFETY	R$ 24,94	R$ 1.247,00
39	FILTRO COMBINADO CONTRA VAPORES (3813) - ABEK P2 (MULTIGASES + POEIRA); MARCA REF. AIR SAFETY, CÓD 514942.	UN	60	AIR SAFETY	R$ 49,94	R$ 2.996,40
40	FILTRO COMBINADO A2P2 VO - UTILIZADO EM CONJUNTO COM A MÁSCARA FACIAL INTEIRA FULLFACE. PROTEGE O USUÁRIO CONTRA GASES E VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS.MARCA REF. AIR SAFETY, CÓD 10039.	UN	60	AIR SAFETY	R$ 129,90	R$ 7.794,00
43	GARRAFA TERMICA 12 LITROS COM TORNEIRA - COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU, PÉS RETRÁTEIS, ALÇA PARA TRANSPORTE.	UN	20	SOPRANO	R$ 176,94	R$ 3.538,80
47	KIT VESTIMENTA DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS - COMPOSTO POR CAMISA COM ELÁSTICO NA MANGA E NAS COSTAS, CALÇA DE ELÁSTICO COM QUATRO COSTURAS E PERNEIRA IMPERMEÁVEL, BONÉ TIPO TOCA ÁRABE E VISEIRA ACOPLADA COM ZÍPER. CONJUNTO DE VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO (EPI) DESTINADO À PROTEÇÃO DO CORPO DURANTE O MANUSEIO E APLICAÇÃO DE	UN	90	PRIME CA 17459	R$ 119,94	R$ 10.794,60

	AGROTÓXICOS, CONTRA NÉVOA E RESPINGOS QUE POSSAM OCORRER NA UTILIZAÇÃO DE BOMBA COSTAL. RESISTENTE À CICLO DE 30 LAVAGENS DE ACORDO COM OS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS NA NORMA ISSO 27065 PARA NÍVEL DE PROTEÇÃO 2, CONTRA PRODUTOS QUÍM. AGROTÓXICOS NA COR BRANCA - TAMANHO P; M; G; GG; EXG.					
61	LUVA MALHA NITRILON VERDE - LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTOS NA PALMA, DEDOS E DORSO EM LÁTEX NATURAL E LÁTEX NITRÍLICO, COM INSERÇÕES DE FIBRA ELÁSTICA NO PUNHO E ACABAMENTO FINAL EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 4544 PARA BS EN 388:2003, SENDO: 4 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 5 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 4 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 4 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO, MARCA REF. PROMAT.	PR	500	SUPERSAFETY CA 31895	R$ 7,44	R$ 3.720,00
63	LUVA VAQUETA 100% PETROLEIRA COM REFORÇO PALMAR INTERNO, PUNHO 20 CM - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA DO TIPO PETROLEIRA CURTIDA AO CROMO NA PALMA, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: P, M E G, COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA DA MÃO, DORSO CONFECCIONADO EM VAQUETA, ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO PARA AJUSTE, COSTURADA COM LINHA DE POLIAMIDA E COMPRIMENTO TOTAL DE 27 CM. DEVERÁ ATENDER A NORMA BS EN 420:2003 + A 1:2009, BS EN 388:2016.	PR	200	ARCLAN CA 31179	R$ 30,99	R$ 6.198,00
64	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGNETES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE). TEMPERATURA ENTRE 40º A 240º.	UN	20	RIO VALLEY CA 37965	R$ 69,94	R$ 1.398,80
67	MÁSCARA TIPO ADVANCED - COM VISOR ARTICULADO E COM CATRACA, MARCA REF. CARBOGRAFITE.	UN	5	CARBO GRAFITE CA 15083CARBO GRAFITE CA 15083	R$ 152,96	R$ 764,80
68	ÓCULOS ÁGUIA OU LEOPARDO CORESM INCOLOR - ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM REVESTIMENTO, COM PONTE, MEIA-PROTEÇÃO LATERAL E APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL. AS HASTES, DO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR, POSSUEM CINCO FENDAS E BORRACHA PRETA MALEÁVEL NA PARTE CENTRAL DA PONTA DAS HASTES. AS HASTES SÃO FIXADAS ÀS EXTREMIDADES DO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICO. DEVERÁ POSSUIR DISPONIBILIDADE NA COR INCOLOR.	UN	400	VALPLAST CA 42721	R$ 4,73	R$ 1.892,00
69	ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR - COM BORDA SUPERIOR COM MEIA PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E BORDAS E MEIA PROTEÇÃO NA LATERAL DA ARMAÇÃO. A HASTE, DO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, COM PROTETORES LATERAIS INJETADOS NA MESMA PEÇA, 06 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO INDIRETA E FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS. PROTEÇÃO UVA E UVB.	UN	400	VALEPLAST CA 40186	R$ 7,87	R$ 3.148,00
70	ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO NA COR PRETA - COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, UTILIZADO PARA O ENCAIXE DE UM	UN	370	VALEPLAST CA 40091	R$ 4,94	R$ 1.827,80

	VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, AMARELO, VERDE OU CINZA, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO, QUE POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS LATERAIS, HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR, O QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. PROTEÇÃO UVA E UVB.					
72	PERNEIRA DE LONA COM FECHO EM VELCRO 36 CM - VESTUÁRIO DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN) DE 15MM DE ESPESSURA, FORRADA INTERNAMENTE, EM PEÇA ÚNICA (PARA SOBREPOR SOBRE VESTIMENTA - COM AJUSTE/REGULAGEM DE TAMANHO), CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE AÇO, REVESTIDA NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE 16 CM DE COMPRIMENTO E 0,6 MM DE ESPESSURA. POSSUI TRÊS FUROS LATERAIS PARA RESPIRO. -MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 0,8 CM DE ESPESSURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. USO: PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTÍCULAS VOLANTES, ESCORIANTES, PERFURANTES E NÉVOAS NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA TRABALHOS QUE ENVOLVAM RISCO DE LESÃO AOS MEMBROS INFERIORES.	UN	13	JOG CA 77567	R$ 32,94	R$ 428,22
73	PLACAS DE SINALIZAÇÃO - COM OS DIZERES: CUIDADO - EM MANUTENÇÃO.	UN	45	NOBRE	R$ 49,94	R$ 2.247,30
74	PLACAS DE SINALIZAÇÃO - COM OS DIZERES: CUIDADO - PISO MOLHADO.	UN	80	NOBRE	R$ 55,75	R$ 4.460,00
77	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO 13 DB	UN	250	PROTECT CA 17664	R$ 1,02	R$ 255,00
84	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA SEMIFACIAL - MODELO TIPO COMFO II; CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE; POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS DE INALAÇÃO ONDE SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES NOS QUAIS OS FILTROS SÃO POSICIONADOS, DOTADOS DE ROSCA INTERNA E TAMPA DE ENCAIXE TIPO PRESSÃO; UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO NA PARTE CENTRAL DO CORPO DA PEÇA E TAMPA DE ENCAIXE TIPO PRESSÃO; QUATRO TIRANTES E UMA ARMAÇÃO METÁLICA CENTRAL (ARANHA) PARA AJUSTE DA CABEÇA E PESCOÇO; TESTADO E APROVADO DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR 13697/2010 | ABNT NBR 13694:1996 | NBR 13696/2010. MASCARA COMFO II 296832.	UN	40	MSA CA 434	R$ 199,94	R$ 7.997,60
85	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA - PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS MECÂNICOS OU COMBINADOS, E CONTRA GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS OU COMBINADOS - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CORPO EM ELASTÔMERO AZUL. A PEÇA FACIAL POSSUI VISOR EM MAT. PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLICARBONATO), FIXADO À PEÇA POR ARO DE MAT.PLÁSTICO BRANCO, C/ 2 PARAFUSOS METÁLICOS. NA PARTE CENTRO INFERIOR DO CORPO DA PEÇA, EXISTE ABERTURA P/ ENCAIXE DE DISPOSITIVO DE MAT. PLÁSTICO RÍGIDO	UN	20	AIR SAFETY CA 16774	R$ 459,94	R$ 9.198,80

	PRETO, PRESO POR UMA ABRAÇADEIRA. ESTE DISPOSITIVO POSSUI, NA PARTE EXTERNA INFERIOR, UMA TAMPA DE MAT. PLÁSTICO PRETO DOTADA DE ABERTURAS E DE TELA METÁLICA E, EM SUA PARTE INTERNA INFERIOR, SUPORTE C/ 1 VÁLVULA DE EXALAÇÃO. NA PARTE TRASEIRA DO DISPOSITIVO, LOCALIZA-SE O DIAFRAGMA DE VOZ E SE ENCAIXA A MASCARILHA, CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DA PEÇA, E, NA PARTE SUPERIOR, C/ 2 VÁLVULAS DE INALAÇÃO. O CORPO DA PEÇA POSSUI 2 ABERTURAS NAS LATERAIS INFERIORES, UMA DE CADA LADO, P/ ENCAIXE DE 2 SUPORTES DE MAT. PLÁSTICO RÍGIDO BRANCO, PRESOS À PEÇA POR ABRAÇADEIRAS. OS SUPORTES SÃO DOTADOS, NA PARTE DIANTEIRA, DE 1 ANEL DE BORRACHA E DE 1 ENCAIXE TIPO BAIONETA, ONDE SÃO FIXADOS OS FILTROS QUÍMICOS, COMBINADOS E PARA PARTÍCULAS. NA PARTE TRASEIRA DE CADA UM DOS SUPORTES, ENCONTRA-FIXADA 1 VÁLVULA DE INALAÇÃO. A PEÇA POSSUI 1 TIRANTE DE CABEÇA C/ 5 PONTOS DE FIXAÇÃO, PRESO POR FIVELAS PLÁSTICAS PRETAS, DOTADAS DE PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS OU METÁLICAS C/AJUSTE RÁPIDO. JUNTO ÀS 2 FIVELAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR DA PEÇA, HÁ OUTRAS DUAS FIVELAS PLÁSTICAS PRETAS, ONDE SÃO FIXADAS AS PONTAS DE UMA TIRA (CORDÃO) DE BORRACHA PRETA, PARA DESCANSO DA PEÇA NO PESCOÇO DO USUÁRIO. UTILIZADA COM OS FILTROS: 1-FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: 514933-3810A1; 514934-3810B1; 514935-3810A1B1; 514936-3810K1; 514937-3810 A1B1E1K1					
86	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO QUE CONJUGA UM SUPORTE PLÁSTICO RÍGIDO EM SUA PARTE CENTRAL E O RESTANTE DA PEÇA FACIAL EM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. NAS LATERAIS DO COPO DA PEÇA, ESTÃO DOIS DISPOSITIVOS PLÁSTICOS, DOTADOS DE UM ENCAIXE TIPO BAIONETA, ONDE SÃO FIXADOS OS FILTROS QUÍMICOS, COMBINADOS E PARA PARTÍCULAS. EM CADA UM DOS DISPOSITIVOS ENCONTRA-SE FIXADA UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO. O RESPIRADOR POSSUI UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. A PEÇA FACIAL É DOTADA DE SUPORTE EXTERNO (COBERTURA) EM PLÁSTICO, PRESO POR ENCAIXE TIPO PRESSÃO NO DISPOSITIVO DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E QUE FUNCIONA COMO COBERTURA (TAMPA) DESSA VÁLVULA. ESTE SUPORTE POSSUI QUATRO ABERTURAS EM SUAS LATERAIS, DUAS ABERTURAS SUPERIORES E DUAS ABERTURAS INFERIORES, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS, QUE DESLIZAM LIVREMENTE NO SEU INTERIOR. O TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DAS PEÇAS É DOTADO DE UM SUPORTE PARA A CABEÇA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	60	AIR SAFETY CA 32351	R$ 189,94	R$ 11.396,40
87	TALABARTE EM Y MOSQUETÃO 55 MMS COM ABS SEM EL. MOSQUETÃO OVAL PTI 023.	UN	10	DEGOMASTER	R$ 199,94	R$ 1.999,40
88	TALABARTE I - COM ABSORVEDOR DE ENERGIA E 01 GANCHO DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 55 MM.	UN	10	DEGOMASTER	R$ 144,94	R$ 1.449,40
89	TRAVA QUEDAS EM INOX - PARA CORDAS, COM MOSQUETÃO - 12 MM.	UN	10	DEGOMASTER	R$ 189,94	R$ 1.899,40
90	COLETE X CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER COM 50 MM DE LARGURA - NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM FAIXA REFLETIVA EM TODA A EXTENSÃO DA FITA DE POLIÉSTER, COM 20 MM DE ESPESSURA. FECHAMENTO LATERAL ATRAVÉS DE VELCRO 50 X 100 MM	UN	30	BRASCAMP	R$ 14,94	R$ 448,20
				VALOR TOTAL:	**R$ 125.846,42**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (pedido e empenho).

2.1.1. Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;

b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;

c) o item e a quantidade solicitada;

d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;

e) o prazo de entrega (data e horário);

f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no *Edital do Pregão Nº 059/2022* e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todasas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **18.5** do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o *Edital do Pregão Nº 059/2022* com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 21 de dezembro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998

Assinado de forma digital por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998
Dados: 2023.01.09 15:24:05 -03'00'

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 38.120.208/0001-17
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
CPF Nº 061.825.619-98

TESTEMUNHAS:

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
DETENTORA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 150/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
CARGO	Secretária Municipal de Administração
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3112.9200
E-MAIL	adm@potim.sp.gov.br

Potim, 21 de dezembro de 2022.

RESPONSÁVEL:

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
DETENTORA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 150/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 21 de dezembro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998
Assinado de forma digital por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998
Dados: 2023.01.09 15:23:27 -03'00'

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CONTRATADA